



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 116/1999

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE.**

Autor: "VICTOR HUGO VARGAS"

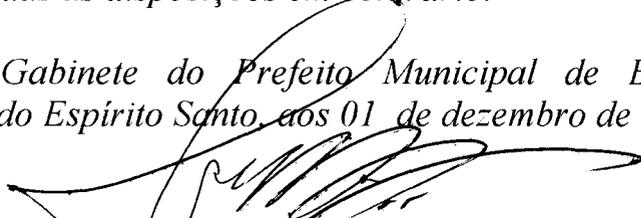
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Ilmo. Sr. ISMAEL GONÇALVES PEREIRA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 01 de dezembro de 1999.


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal